



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O Município de Garibaldi torna público que o **Pregão Eletrônico nº 101/2026**, cuja abertura estava prevista para o dia 15 de outubro de 2026, às 8h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços pontuais de manutenção e conservação em praças e espaços públicos municipais, encontra-se suspenso.

A medida se faz necessária para possibilitar a análise da impugnação apresentada, especialmente quanto aos questionamentos suscitados e aos seus eventuais reflexos nas disposições do Edital e de seus anexos. A análise visa verificar a pertinência das alegações apresentadas, considerando os aspectos técnicos e jurídicos envolvidos, a fim de subsidiar a adoção das providências cabíveis e assegurar a regularidade do procedimento licitatório.

Nesse sentido, a medida visa assegurar a adequada instrução processual, a observância dos princípios que regem as contratações públicas e a proteção dos interesses da Administração e dos potenciais licitantes, garantindo que o certame prossiga em condições de plena regularidade, transparência e segurança jurídica.

Garibaldi, 13 de outubro de 2026.

MIGUEL BONADIMAN

Secretário Municipal de Serviços Urbanos